



## **EDITAL PROEXT – UNICNEC 02/2020**

O Reitor do Centro Universitário Cenecista de Osório, UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, veicula entre a comunidade acadêmica, a abertura do prazo para que os Cursos de Graduação, por meio de professores com Regime de Trabalho Parcial - TP e Integral – TI, encaminhem seus **PROJETOS DE EXTENSÃO**.

### **1. DAS CATEGORIAS DE ATIVIDADES**

Conforme estabelecido nas Políticas de Extensão, ficam definidas como categorias das atividades de extensão comunitária:

**Programa de Extensão:** conjunto de atividades, gerenciadas com a mesma diretriz e voltadas a um objetivo comum, reunindo ações que possuam afinidades temáticas e possam ser desenvolvidas de forma interdisciplinar.

**Projeto de Extensão:** Ações de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo discentes e docentes, em atuação conjunta com a comunidade.

Para cada categoria, serão admitidos os seguintes tipos de atividades de extensão, que poderão ser esporádicas (que acontecerão uma única vez, numa data definida no projeto) ou permanente (que acontecerão semanalmente ao longo do período definido no projeto):

- a) Eventos:** Atividades esporádicas de curta duração, realizadas no intra ou extramuros, tais como assembleias, campeonatos, ciclos de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conclaves, conferências, congressos, debates, encontros, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações e produtos, mesas redondas,



mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas de estudos, oficinas culturais, seminários, simpósios, torneios.

- b) Cursos de Extensão:** os Cursos de Extensão, ofertados nas modalidades presenciais ou EAD, devem ser planejados para atender demandas da comunidade interna e da sociedade, com foco nas necessidades de aquisição, atualização e aperfeiçoamento de conhecimento de jovens e adultos, independentemente do nível de escolaridade e formação.

Os Cursos de Extensão podem ser ofertados interna ou externamente com calendários prefixados, nas formas de: curso de iniciação, atualização, qualificação profissional e ENADE.

§1º. O presente edital não estará regulando a oferta de cursos livres, com pagamento de parcelas por parte dos participantes.

§ 2º. Para os cursos livres será publicada uma normativa específica definindo critérios e prazos para a execução.

**Curso de Capacitação:** apresentam noções introdutórias, conhecimentos básicos para atender as demandas da sociedade, independentemente do nível de escolaridade e formação.

**Curso de Atualização:** objetiva principalmente atualizar conhecimentos, habilidades técnicas em uma ou mais áreas; pode exigir ou não pré-requisitos de escolarização anterior ou de experiência profissional.

**Curso de Qualificação Profissional:** oferta de capacitação em **atividades profissionais** específicas que tem por objetivo atender a um



setor específico do mercado de trabalho; pode exigir ou não pré-requisitos de escolarização anterior ou de experiência profissional.

**Curso de Aperfeiçoamento para o ENADE:** oferta de atividades formativas com vistas ao aperfeiçoamento das competências e habilidades exigidas no Exame Nacional de Avaliação do Estudante – ENADE.

**c) Prestação de Serviços:** realização de trabalhos técnicos, seja para atendimento às demandas sociais, ou para uma demanda de terceiros (pessoa física ou jurídica de caráter público ou privado) incluindo ações sociais, serviços de assistência social, assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

§1º. Também será solicitada a vinculação do projeto a um dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definido pela ONU*. Os objetivos estão especificados no Anexo 3 deste documento.

## 2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

As propostas de atividades deverão estar alinhadas às áreas temáticas definidas institucionalmente para as Políticas de Extensão, articuladas com os diferenciais competitivos da CNEC, sendo estes: Senso de pertinência; Empreendedorismo; Tecnologias; Metodologias ativas; e Sustentabilidade.

As áreas temáticas são:

ÁREAS TEMÁTICAS	CARACTERIZAÇÃO
Comunicação	Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação escrita e eletrônica; Produção e difusão de material educativo; Televisão; Rádio; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.



Cultura	Desenvolvimento de cultura; Produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; Produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; Produção cultural e artística na área de música e dança; Produção teatral e circense; Rádio; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Cultura e memória social.
Direitos Humanos	Assistência jurídica; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e Cooperação internacional na área; Direitos de grupos sociais; Organizações populares; Questão agrária, inclusão; Minorias e acessibilidade.
Educação	Educação básica; Educação à distância; Educação continuada; Educação de jovens e adultos; Educação especial; Educação infantil; Ensino fundamental; Ensino médio; Incentivo à leitura; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e internacional na área da educação.
Meio ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Aspectos do meio ambiente; Sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; Educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; Atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; Atenção integral à mulher; Atenção integral à criança; Atenção integral à saúde de adultos; Atenção integral à terceira idade; Atenção integral ao adolescente e ao jovem; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Desenvolvimento do sistema de saúde; Saúde e segurança no trabalho; Esporte, lazer e saúde; Novas endemias e epidemias; Saúde da família; Uso e dependência de drogas.
Tecnologia	Transferência de tecnologias apropriadas; Empreendedorismo; Inovação tecnológica; Polos tecnológicos; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Direito de propriedades e patentes.
Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e qualificação; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Educação profissional; Organizações populares para o trabalho; Questão agrária; Saúde e segurança no trabalho; Trabalho infantil; Turismo e oportunidade de trabalho.



### **3. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária por projeto será de 2 horas semanais e será distribuída entre os professores dos cursos, priorizando a formação de docentes em Tempo Parcial – TP ou Tempo Integral – TI.

### **4. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Em consonância com as Políticas de Extensão estabelecidas pelo PPI do Centro Universitário Cenecista de Osório, o presente edital tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão vinculados aos seus cursos de graduação, a partir das seguintes áreas temáticas:

- Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento;
- Cuidado e Promoção da Saúde;
- Sustentabilidade Socioambiental;
- Empreendedorismo e Desenvolvimento Local;
- Responsabilidade Social, Direito e Sociedade
- Educação, Cultura e Formação de Professores

Entende-se como projeto de extensão toda a ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, desenvolvido em ordem comunitária, acadêmica e/ou cultural.



## 5. OBJETO

Estimular a consolidação das políticas de extensão no ambiente dos cursos da Faculdade Cenecista de Osório, através da destinação de carga horária de professores pertencentes ao quadro de docentes da instituição, preferencialmente TP e TI, com disponibilização de recursos de acordo com as políticas de investimento definidas pela IES.

## 6. VIGÊNCIA DOS PROJETOS

Os projetos de extensão terão vigência de até **31 de julho de 2020**.

## 7. JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Cumpridas as etapas precedentes, os projetos serão analisados pela coordenação do curso cujo professor responsável está vinculado, pela coordenação do NEPE e pela Pró reitoria Acadêmica.

## 8. CRONOGRAMA

No processo de seleção, devem ser observados os seguintes prazos:

ATIVIDADE	PRAZO
Submissão do Formulário via e-mail: 1905.nepe@cneec.br	21 a 26 de fevereiro de 2020
Avaliação dos projetos pelo NEPE e Pró-reitoria Acadêmica	27 a 03 de março de 2020
Implementação das atividades aprovadas	01 de abril a 31 de julho 2020
Entrega do Relatório Final das atividades de Extensão	17 de agosto 2020



Uma vez aprovados em todas as instâncias, os professores coordenadores dos projetos assinarão o respectivo Plano Individual de Trabalho, em que constará a carga horária destinada especificamente ao projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais ajustes na condução ou desenvolvimento do projeto selecionado, durante o prazo de execução, deverão ser comunicados à IES, mediante registro formal junto ao NEPE, com a apresentação da proposta de reformulação ou ajuste, sob pena de descontinuidade do projeto.

Osório, 21 de fevereiro de 2020.

Professor Dr. Deivis Cassiano Philereno  
Coordenador Geral do NEPE

Prof. Dr. Alessandro Bartz  
Pró-Reitor Acadêmico



## ANEXO I

### PROJETO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>IES</b>					
<b>CURSO/SETOR PROPONENTE</b>					
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>		NOME:			
		MATRÍCULA:		TEL. CEL.	
		E-MAIL:			
<b>CATEGORIA</b>		<input type="checkbox"/> ESPORÁDICA	<b>TIPO</b>	<input type="checkbox"/> EVENTO	
<input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO		<input type="checkbox"/> PERMANENTE		<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<input type="checkbox"/> CURSO	<input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> ENADE
<b>TÍTULO DA ATIVIDADE</b>					
<b>ÁREA TEMÁTICA</b>					
<b>LINHA DE EXTENSÃO</b>					
<b>OBJETIVO (S) DE DESENV. SUSTENTÁVEL – ODS ATENDIDO(S)</b>					

#### 2. OBJETIVOS

<b>GERAL</b>
<b>ESPECIFICOS</b>
A.
B.
C.
D.

#### 3. JUSTIFICATIVA

--

#### 4. PÚBLICO ALVO (QUANTITATIVO)

ALUNOS	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO





**5. EQUIPE ORGANIZADORA/EXECUTORA**

TIPO	NOME	MATRÍCULA
DOCENTE		
ALUNO		
FUNCIONÁRIO		

**6. METODOLOGIA**

RESUMO DA ATIVIDADE		
Descrever brevemente o que será realizado (serviço, produto etc) e como será realizado.		
ESTRATÉGIAS E CRONOGRAMA		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DA REALIZAÇÃO

**7. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO**

DATA DO INÍCIO	DD/MM/AA	DATA DO FIM	DD/MM/AA
<b>LOCAL(S) DA REALIZAÇÃO</b>	Inserir informação completa (Hospital, Auditório, Escola, Praça, Rua, Bairro, etc.)		

**8. RECURSOS UTILIZADOS**

CATEGORIA	TIPO	QUANTIDADE
HUMANOS		
MATERIAIS		

OBS.: Havendo a necessidade de recursos financeiros e/ou cobrança de valores, é necessário o preenchimento da Planilha de Viabilidade e a devida aprovação da Mantenedora.

**9. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

FONTE	CARGA HORÁRIA	NOME DO DOCENTE
IES/MANTENEDORA		
IES/MANTENEDORA		
<b>TOTAL</b>		

**OUTRAS FONTES FINANCEIRAS**

FONTE	VALOR	APLICAÇÃO



**10. PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO/NDE**

DATA: ____/____/2020
ASSINATURA _____

**11. PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/ACADÊMICA**

DATA: ____/____/2020
ASSINATURA _____

**12. PARECER DA DIREÇÃO**

DATA: ____/____/2020
ASSINATURA _____



## ANEXO II

### Relatório das Atividades de Extensão

#### I. IDENTIFICAÇÃO

<b>IES</b>					
<b>CURSO/SETOR PROPONENTE</b>					
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>		NOME:			
		MATRÍCULA:		TEL. CEL.	
		E-MAIL:			
<b>CATEGORIA</b>		<input type="checkbox"/> ESPORÁDICA	<b>TIPO</b>	<input type="checkbox"/> EVENTO	
<input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO		<input type="checkbox"/> PERMANENTE		<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<input type="checkbox"/> CURSO <input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> ENADE	
<b>TÍTULO DA ATIVIDADE</b>					
<b>ÁREA TEMÁTICA</b>					
<b>LINHA DE EXTENSÃO</b>					
<b>OBJETIVO (S) DE DESENV. SUSTENTAVEL – ODS ATENDIDO(S)</b>					

#### II. EQUIPE ORGANIZADORA/EXECUTORA

TIPO	NOME	MATRÍCULA
DOCENTE		
ALUNO		
FUNCIONÁRIO		

#### III. RESUMO DA ATIVIDADE

Relato sintético das ações realizadas na atividade, informando se o relatório é final ou parcial.



**IV. OBJETIVOS**

<b>PREVISTOS</b>
<b>ALCANÇADOS (INTEGRAIS OU PARCIAIS)</b>

**V. PÚBLICO ATENDIDO (QUANTITATIVO)**

ALUNOS	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO

**VI. DIFICULDADES ENFRENTADAS**

--

**VII. SUGESTÕES DE MELHORIAS**

--



**VIII. EVIDÊNCIAS**

Foto 1	Foto 2
Foto 3	Foto 4

**IX. CERTIFICAÇÃO**

NOME	TIPO (Palestrante, Participação, Dinamizador etc.)



## ANEXO III

### 1. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Visando apropriar e alinhar a política de extensão com as discussões atuais e futuras de desenvolvimento sustentável, passará a apoiar subsidiariamente a Política de Extensão Comunitária da CNEC, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Conforme orientações da Organização das Nações Unidas – ONU, desenvolvimento sustentável é aquele que consegue atender às necessidades da geração atual sem comprometer a existência das gerações futuras. Em setembro de 2015, a ONU propôs que os seus 193 países membros assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 objetivos (ODS) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030.

Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável. Todos os países membros da ONU assinaram a agenda 2030 e devem assumir as ações necessárias para cumprimento das metas dos 17 objetivos.

A UNICNEC, como Instituição Educacional comprometida com a comunidade e, por consequência, com as gerações futuras, entende que os seus programas e projetos de extensão devem estar alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contribuindo assim para o futuro da humanidade e do planeta.



Figura1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)